

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.874/86

Em 10 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de Ol de junho de 1.985 à 31 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

## GUERINO MAGLIANI

De Ol de agosto à 30 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de julho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 10 de julho de 1.986:

VIONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo